

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.565, de 29 de novembro de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional da proposta de modificação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", com vistas à alteração de seu Anexo V.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 114, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N. 3/2024 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 - PLDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
	QTDE	QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	-	416	145.007.477	8.861.351	153.868.828	183.389.775	11.789.902	195.179.677
1.1. Câmara dos Deputados	-	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618
1.1.1. Cargos vagos	-	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618
1.2. Senado Federal	-	260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787
1.2.1. Cargos vagos	-	260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787
1.3. Tribunal de Contas da União	-	100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272
1.3.1. Cargos vagos	-	100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272
2. Poder Judiciário	1.149	3.524	415.997.695	58.149.548	474.147.243	610.434.441	78.125.394	688.559.835
2.1. Supremo Tribunal Federal	160	180	10.110.844	387.137	10.497.981	12.097.399	578.593	12.675.992
2.1.1. Cargos vagos	-	20	2.539.196	387.137	2.926.333	3.697.266	578.593	4.275.859
2.1.2. PLC n. 769/2024	160	160	7.571.648	-	7.571.648	8.400.133	-	8.400.133
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	278	22.213.984	4.308.573	26.522.557	39.173.217	7.845.131	47.018.348
2.2.1. Cargos vagos	-	278	22.213.984	4.308.573	26.522.557	39.173.217	7.845.131	47.018.348
2.3. Justiça Federal	-	850	81.934.946	16.555.567	98.490.513	162.265.542	23.863.217	186.128.759
2.3.1. Cargos vagos	-	850	81.934.946	16.555.567	98.490.513	162.265.542	23.863.217	186.128.759
2.4. Justiça Militar da União	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293
2.4.1. Cargos vagos	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293
2.5. Justiça Eleitoral	804	1.329	179.630.575	23.621.975	203.252.550	180.111.410	23.621.974	203.733.384
2.5.1. Cargos vagos	-	525	73.377.400	12.424.036	85.801.436	73.377.399	12.424.035	85.801.434
2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.047.997	-	2.047.997	2.056.910	-	2.056.910
2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.205.178	11.197.939	115.403.117	104.677.101	11.197.939	115.875.040
2.6. Justiça do Trabalho	21	385	78.051.795	7.217.137	85.268.932	135.882.198	10.911.328	146.793.526
2.6.1. Cargos vagos	-	364	72.559.465	6.936.037	79.495.502	124.636.314	10.316.165	134.952.479
2.6.2. PL n. 7.906/2014	21	21	5.492.330	281.100	5.773.430	11.245.884	595.163	11.841.047
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950
2.7.1. Cargos vagos	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950
2.8. Conselho Nacional de Justiça	164	164	7.703.976	901.863	8.605.839	14.851.609	1.725.974	16.577.583
2.8.1. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos	112	112	3.639.600	84.330	3.723.930	7.270.490	178.549	7.449.039
2.8.2. Lei n. 14.687/2023	52	52	4.064.376	817.533	4.881.909	7.581.119	1.547.425	9.128.544
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	42	232	31.333.788	2.783.220	34.117.008	62.163.330	5.318.680	67.482.010
3.1. Ministério Público Federal	-	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.1.1. Cargos vagos	-	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.2. Ministério Público do Trabalho	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130
3.2.1. Cargos vagos	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130
3.3. Escola Superior do Ministério Público da União	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	428.674
3.3.1. Cargos vagos	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	428.674
3.4. Conselho Nacional do Ministério Público	42	49	2.659.719	102.624	2.762.343	5.138.670	198.388	5.337.058
3.4.1. Cargos vagos	-	7	592.148	102.624	694.772	1.130.353	198.388	1.328.741
3.4.2. PL n. 2.073/2022	42	42	2.067.571	-	2.067.571	4.008.317	-	4.008.317
4. Defensoria Pública da União	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
4.1. Defensoria Pública da União	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
4.1.1. PL n. 7.923/2014	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
5. Poder Executivo	25.874	53.613	4.968.242.241	882.738.590	5.850.980.831	7.142.251.424	1.285.538.543	8.427.789.967
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	25.874	51.588	4.583.969.033	879.686.470	5.463.655.503	6.596.029.090	1.279.870.320	7.875.899.410
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE	-	21.910	2.147.986.158	390.306.384	2.538.292.542	3.160.286.033	570.434.373	3.730.720.406
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	19.472	1.679.992.700	341.872.733	2.021.865.433	2.295.824.269	482.556.517	2.778.380.786
5.1.3. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	36	3.625.293	916.486	4.541.779	3.625.293	916.486	4.541.779
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Cargos e Funções	4.622	4.622	259.395.085	42.744.938	302.140.023	464.242.010	79.383.457	543.625.467
5.1.5. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos na ANPD	48	48	4.555.583	-	4.555.583	4.555.583	-	4.555.583
5.1.6. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos no MEC	21.204	5.500	488.414.214	103.845.929	592.260.143	667.495.902	146.579.487	814.075.389
5.2. Fixação de Efetivos - Militares	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	584	55.540.673	3.052.120	58.592.793	80.933.348	5.668.223	86.601.571
5.3.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	384	28.039.399	-	28.039.399	30.716.207	-	30.716.207
5.3.2. Fixação de Efetivos - PCDF	-	200	27.501.274	3.052.120	30.553.394	50.217.141	5.668.223	55.885.364
TOTAL DO ITEM I	27.156	57.828	5.564.912.405	952.532.709	6.517.445.114	8.002.589.023	1.380.772.519	9.383.361.542
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS								
1. Poder Judiciário			16.175.401	3.535.022	19.710.423	16.288.555	3.585.217	19.873.772
1.1. Supremo Tribunal Federal			636.059	-	636.059	652.205	-	652.205
1.1.1. PL n. 2.447/2022			636.059	-	636.059	652.205	-	652.205
1.2. Justiça Militar da União			564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.2.1. PL n. 2.447/2022			564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.3. Justiça Eleitoral			679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.3.1. PL n. 2.447/2022			679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.4. Justiça do Trabalho			9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.4.1. PL n. 2.447/2022			9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.5. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.5.1. PL n. 2.447/2022			1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.6. Conselho Nacional de Justiça			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
1.6.1. PL n. 2.447/2022			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
1.7. Superior Tribunal de Justiça			199.174	32.864	232.038	204.230	33.698	237.928
1.7.1. PL n. 2.447/2022			199.174	32.864	232.038	204.230	33.698	237.928
1.8. Justiça Federal			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
1.8.1. PL n. 2.447/2022			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
2. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público			373.250.997	41.268.265	414.519.262	409.306.707	47.167.903	456.474.610
2.1. Ministério Público Federal			211.760.071	23.763.886	235.523.957	232.016.434	27.623.326	259.639.760
2.1.1. Lei n. 14.521/2023			5					

Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo			
Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	5.564.912.405	20.555.564.035	26.119.083.553
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal	10.110.844	636.059	10.746.903
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.213.984	199.174	22.413.158
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal	81.934.946	3.065.054	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça	7.703.976	24.704	7.728.680
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal	16.199.557	211.760.071	227.959.628
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar	-	12.324.234	12.324.234
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho	12.195.245	96.708.580	108.903.825
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	279.267	815.413	1.094.680
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.659.719	3.535.267	6.194.986
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação	2.168.406.914	5.364.104.076	7.532.510.990
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	55.123.845	55.123.845
10.72140.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	100.670.415	100.670.415
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	147.579.500	147.579.500
10.52101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Defesa	328.732.535	3.056.737.500	3.385.470.035
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.415.562.119	11.436.118.130	13.850.287.362
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	55.540.673	-	55.540.673
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	952.532.709	1.964.003.891	2.916.072.768
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados	1.499.201	-	1.499.201
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal	5.800.482	-	5.800.482
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal	387.137	-	387.137
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça	4.308.573	32.864	4.341.437
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal	16.555.567	444.433	17.000.000
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União	1.784.763	158.053	1.942.816
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral	23.621.975	185.480	23.807.455
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do Trabalho	7.217.137	2.714.192	9.931.329
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.372.533	-	3.372.533
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça	901.863	-	901.863
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	-	1.451.043	1.451.043
10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	1.509.164	23.763.886	25.273.050
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	-	1.762.723	1.762.723
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	5.912.935	5.912.935
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.100.579	8.815.436	9.916.015
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	70.853	88.883	159.736
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	102.624	924.402	1.027.026
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	445.718.662	1.087.652.440	1.533.371.102
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	433.967.808	830.097.121	1.263.601.097
10.73901.28.845.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.052.120	-	3.052.120
TOTAL GERAL	6.517.445.114	22.519.567.926	29.035.156.321

CONSELHO DE GOVERNO

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

PORTARIA CMED Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassettor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2025.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, no uso das competências que lhe conferem o art. 7º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 4.766, de 26 de julho de 2003, c/c art. 12, inciso XIII, do Anexo da Resolução CMED nº 03, de 29 de julho de 2003 (Regimento Interno da CMED), em obediência ao disposto no inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, de acordo com deliberação do Comitê Técnico-Executivo da CMED na ocasião da 11ª Reunião Ordinária de 2024, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, considerando a necessidade de atualização dos grupos econômicos, nos termos do regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a atualização da relação dos grupos econômicos, nos termos do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassettor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2025.

Art. 2º A relação dos grupos econômicos, nos termos da definição constante do Comunicado CMED nº 5, de 2015, fica atualizada conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As empresas que não constarem da relação anexa a esta Portaria serão consideradas empresas individuais.

Art. 3º As empresas interessadas poderão encaminhar eventuais pedidos de retificação dos grupos econômicos constantes do Anexo desta Portaria no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta norma, por meio do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), através da opção "Solicitar alteração de empresa".

Art. 4º A relação atualizada dos grupos econômicos, após a análise dos pedidos de retificação, será divulgada por meio de Portaria da CMED publicada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa - <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/legislacao/portarias>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de dezembro de 2024.

DANIELA MARRECO CERQUEIRA

ANEXO

Grupo Econômico	Empresa	CNPJ
GRUPO ABBVIE	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	15.800.545/0001-50
GRUPO ABBVIE	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	43.426.626/0001-77
GRUPO ACS DOBFAR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0001-03
GRUPO ACS DOBFAR	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	47.231.121/0001-08
GRUPO ASTRAZENECA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00
GRUPO ASTRAZENECA	ALEXION SERVIÇOS E FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	10.284.284/0001-49
GRUPO BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S/A	58.430.828/0001-60
GRUPO BLAU	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	61.282.661/0001-41
GRUPO CIFARMA	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	17.562.075/0001-69
GRUPO CIFARMA	MABRA FARMACÊUTICA LTDA	09.545.589/0001-88
GRUPO CIMED	CIMED INDÚSTRIA S/A	02.814.497/0001-07
GRUPO CIMED	1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	48.113.906/0001-49
GRUPO EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	61.190.096/0001-92
GRUPO EUROFARMA	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	14.806.008/0001-54
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36
GRUPO GADOR	GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	11.291.720/0001-70
GRUPO GADOR	GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.022.755/0001-76
GRUPO GUERBET	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	30.153.811/0001-93
GRUPO GUERBET	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	42.180.406/0001-43
GRUPO HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	19.570.720/0001-10
GRUPO HIPOLABOR	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	61.068.755/0001-12
GRUPO HYPERA	HYPERA S/A	02.932.074/0001-91
GRUPO HYPERA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	05.161.069/0001-10
GRUPO HYPERA	NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	61.541.132/0001-15
GRUPO HYPERA	COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S/A	61.082.426/0002-07
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	54.516.661/0001-01
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0001-87
GRUPO MARIAN	MARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81
GRUPO MARJAN	DROXTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	05.090.043/0001-29
GRUPO NC	EMS S/A	57.507.378/0003-65
GRUPO NC	EMS SIGMA PHARMA LTDA	00.923.140/0001-31
GRUPO NC	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	45.992.062/0001-65
GRUPO NC	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	05.044.984/0001-26
GRUPO NC	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.265.552/0009-05
GRUPO NC	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.424.020/0001-79
GRUPO PFIZER	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	46.070.868/0036-99
GRUPO PFIZER	PFIZER BRASIL LTDA	61.072.393/0001-33
GRUPO SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	10.588.595/0010-92
GRUPO SANOFI	OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA	38.391.432/0001-43
GRUPO SUN PHARMA	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	05.035.244/0001-23
GRUPO SUN PHARMA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	73.663.650/0001-90

